



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 133/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROFILAXIA DAS PARASITOSEs NA PISCICULTURA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 092/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012412/2007

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROFILAXIA DAS PARASITOSEs NA PISCICULTURA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 11 a 18 de novembro de 2007, tendo como Coordenadora a Professora – FRANCINETE TORRES B. FONSECA, cujo o objetivo é expor as principais espécies de peixes cultivados em água doce no Estado de Pernambuco; os principais fatores responsáveis pela alteração da qualidade da água; os principais parasitos ocorrentes em piscicultura e fatores responsáveis por mortalidade em ambientes de confinamento e métodos profiláticos, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =